

NEWS

TELECOMUNICANDO®

Newsletter de Telecoms&Media

Índice

Mulheres ao poder!	1
Lei da retenção de dados alemã é inconstitucional	2
Serviço Universal na era digital	2
Mercado grossista de banda larga	3
A Estratégia Europa 2020 e a agenda digital	3
Breves	4

Numa altura em que as empresas alemãs estão a ficar sob pressão no sentido de envolverem mais mulheres em cargos de gestão, a Deutsche Telekom decidiu dar um passo de gigante e estabelecer uma quota mínima de 30% de mulheres em cargos de administração das empresas do grupo, com isso gerando um vigoroso debate na Alemanha sobre o papel das mulheres no mundo empresarial alemão.

De notar que, actualmente, das 30 maiores empresas alemãs – que incluem conglomerados como a BMW, a Volkswagen, a Siemens e o Deutsche Bank – apenas uma (a Siemens) tem uma mulher com um cargo executivo no seu Conselho de Administração.

O debate que se vive na Alemanha, discute se deverão ser estabelecidas quotas por lei – solução já adoptada por alguns países europeus – ou se se deverá pelo contrário continuar a incentivar programas e iniciativas que levem mais mulheres a cargos de gestão nas empresas, medidas que têm demonstrado ter um sucesso limitado.

A decisão adoptada pela Deutsche Telekom surge assim como uma pedrada no charco já que, sendo uma medida voluntariamente adoptada – e não imposta por lei – impõe o respeito por uma “quota feminina” de 30%, uma técnica considerada controversa.

A Deutsche Telekom justifica porém a medida como sendo “business oriented” e não motivada exclusiva ou essencialmente por critérios de justiça ou de igualdade – com uma diversidade de clientes tão grande, a empresa acredita que uma equipa que combine mentalidades femininas e masculinas será mais criativa e produtiva, e contribuirá melhor para que os ambiciosos objectivos empresariais e de negócio sejam atingidos.

MULHERES AO PODER!

Deutsche Telekom estabelece “quota” de 30% de “executivas”

A decisão leva também em consideração que, de acordo com estudos disponíveis, 70 a 80% das decisões de compra são adoptadas por mulheres, no mercado residencial. Além disso, a empresa espera que, relativamente a uma boa parte dos serviços que presta, cerca de metade dos seus clientes sejam femininos, já em 2018.

Nas palavras da Deutsche Telekom, com esta decisão a empresa pretende essencialmente preparar um futuro próspero e sustentável e demonstrar que, num sector em que impera a inovação, há que criar modelos disruptivos também nesta matéria.

O caminho a percorrer é porém ainda grande já que, não só neste momento a Deutsche Telekom não tem na Alemanha qualquer mulher entre os oito membros do órgão de administração, como, nos restantes países, a presença feminina naqueles cargos é ainda apenas de 15%. A empresa espera porém atingir a recém aprovada quota de 30% até 2015.

Margarida Couto,
Fernando Resina
da Silva, Magda
Cocco, Catarina
Mascarenhas,
Sofia Mello e
Faro, Inês Antas
Barros, Leonor
Vale de Castro,
Tiago Bessa e
Helena Mendonça,
membros da ÁREA
TELECOMUNICAÇÕES da
Vieira de Almeida & Associados.



LEI DA RETENÇÃO DE DADOS ALEMÃ É INCONSTITUCIONAL

Maior acção popular da história conduz a declaração de inconstitucionalidade

Índice

No seguimento de uma “acção popular” sem precedentes na Alemanha, que reuniu mais de 35.000 participantes (entre os quais a actual Ministra da Justiça, na altura membro da oposição), o Tribunal Constitucional alemão considerou incompatível com a Constituição a lei alemã que, em transposição da Directiva “Retenção de Dados”, obriga os operadores de comunicações electrónicas alemães a armazenar, durante seis meses, todos os dados de tráfego (fixo, móvel, e de acesso à Internet) dos seus clientes, para fins de investigação criminal e de prevenção de actos terroristas. A lei agora declarada inconstitucional tinha entrado em vigor em Janeiro de 2008 no meio de uma polémica sem paralelo em qualquer outro país europeu. Num país com feridas profundas em matéria de controlo da vida privada, os juízes do Tribunal Constitucional foram sensíveis aos argumentos dos 35.000 cidadãos que subscreveram

a acção popular e acabaram por considerar que a lei em causa não só não garante um uso restritivo dos dados de tráfego por parte das autoridades, como permite uma intromissão na vida privada quotidiana dos alemães com dimensões “até agora desconhecidas pela legislação”. Aqueles juízes consideraram além disso que um armazenamento indiscriminado de dados como o previsto naquela lei provoca nos cidadãos um “sentimento ameaçador de estar a ser observado” que põe em causa os seus direitos fundamentais. Os dados armazenados deverão agora ser apagados sem demora, dos sistemas dos operadores.

A Ministra da Justiça alemã, que havia subscrito a acção popular enquanto membro da oposição (estando assim na curiosa posição de “autora” e de “ré”) celebrou a sentença do Tribunal Constitucional, a qual considerou como “extraordinária” para os direitos fundamentais

O Tribunal Constitucional foi sensível aos argumentos dos 35.000 cidadãos que subscreveram a acção popular e acabou por considerar que a lei em causa não garante um uso restritivo dos dados de tráfego pelas autoridades, e permite uma intromissão inaceitável na vida privada quotidiana dos alemães.

dos cidadãos alemães.

Já a Chanceler Merkel se mostrou menos entusiasmada com o resultado da acção popular, não apenas em virtude do “vazio” que os dados que serão apagados abrirão nas investigações criminais em curso, como pelo facto de os operadores de telecomunicações se prepararem para exigir ao Estado alemão pesadas compensações pelos gastos incorridos com a lei agora anulada.

SERVIÇO UNIVERSAL NA ERA DIGITAL

Comissão Europeia lança consulta sobre adaptação do SU à era digital

Índice

A consulta pública da Comissão está aberta até ao dia 7 de Maio e visa apurar qual deverá ser o âmbito do Serviço Universal naquela que é qualificada como a “era digital” e, em especial, se aquele âmbito deverá ou não ser estendido ao serviço de acesso à Internet de banda larga. A principal preocupação da Comissão é a de que, num mercado com mudança tecnológica acelerada, ninguém fique excluído da sociedade digital. A Comissão espera uma intensa participação de consumidores, operadores e outros *stakeholders*, que auxiliem na definição da necessidade de apresentar novas propostas legislativas sobre o Serviço Universal no fim de 2010.

As regras actuais do Serviço Universal foram definidas há dez anos, tendo assim sido desenhadas tendo em conta serviços tradicionalmente baseados

na voz (fixa). A primeira questão que a Comissão coloca é assim a de saber se esta abordagem ainda é adequada num ambiente digital tão dinâmico como o que actualmente se vive.

Outra questão para a qual a Comissão procura resposta prende-se com a necessidade ou não de uma flexibilidade acrescida a nível nacional – sem prejuízo da necessária coordenação europeia – que permita aos diversos Estados membros lidar com o chamado “fosso digital”, o qual varia consideravelmente de país para país.

O financiamento do Serviço Universal mantém-se como um tema difícil de resolver. A principal questão que agora se coloca é a de saber se deverão continuar a ser apenas os operadores de comunicações electrónicas a suportar o custo do Serviço Universal ou se, pelo contrário, este deverá ser

financiado com fundos públicos, já que todos os sectores da economia beneficiam da sua existência. Finalmente, a Comissão coloca em cima da mesa a questão mais controversa que é justamente a de apurar se, num momento em que se sabe que a cobertura de banda larga é essencial para o crescimento da economia e do emprego e em que cerca de 23% da população de zonas não urbanas não tem acesso a Internet de banda larga, o Serviço Universal deverá ser o veículo para atingir o objectivo europeu de “banda larga para todos”. A Comissão questiona em particular se este objectivo é melhor servido através do alargamento do âmbito do Serviço Universal, ou através do funcionamento de uma concorrência efectiva no mercado ou ainda da adopção de outro tipo de políticas públicas.



MERCADO GROSSISTA DE BANDA LARGA

Regulador austríaco é o primeiro a “desregular” o mercado relevante 5

Índice

O regulador austríaco levou a cabo uma análise do mercado da banda larga nos termos da qual concluiu, de forma inédita na Europa, não apenas que o mercado residencial e o mercado empresarial são mercados separados, como que, ao nível residencial, a banda larga fixa (DSL e cabo) e a banda larga móvel fazem parte do mesmo mercado relevante retalhista. Nos termos da análise que levou a cabo, a RTR considerou que os mercados retalhistas de banda larga são concorrenciais, sobretudo em virtude da pressão concorrencial exercida pelos operadores móveis, não carecendo assim de intervenção regulatória. De seguida, e com base no “teste dos três critérios” definido na Recomendação da Comissão sobre a Análise de Mercados Relevantes, a RTR concluiu que a regulação do mercado grossista de acesso em banda larga (o Mercado Relevante 5) não seria necessária.

No início, a Comissão suscitou “dúvidas sérias” sobre a definição de mercado levada a cabo pelo regulador austríaco, já que os serviços de banda

larga fixa e de banda larga móvel têm sido consistentemente considerados como não fazendo parte do mesmo mercado. No entanto, a RTR acabou por apresentar argumentos convincentes com base em circunstâncias específicas do mercado austríaco, que levaram a que a Comissão acabasse por aprovar esta inédita definição de mercado.

As circunstâncias específicas invocadas pela RTR foram essencialmente quatro. A primeira, prende-se com o facto de a banda larga móvel ser usada por cerca de 35% dos clientes residenciais, o DSL por 40% e o cabo por 22%. Por outro lado, a quota de mercado da banda larga móvel cresceu fortemente entre 2007 e 2009, representando quase 70% dos novos acessos de banda larga dos primeiros três meses de 2009. A segunda circunstância, tem a ver com o facto de as redes HSDPA dos 4 operadores móveis austríacos cobrirem entre 70% e 94% da população. Um terceiro argumento resultou do facto de os preços da banda larga fixa e móvel se terem aproximado

Numa decisão inédita na Europa, a RTR considerou que a banda larga fixa e a banda larga móvel fazem parte do mesmo mercado retalhista e, com base nesta constatação, concluiu que não seria necessário regular o mercado grossista de acesso em banda larga

crecientemente, tendo os operadores fixos reagido sempre às reduções de preços introduzidas pelos operadores móveis. Finalmente, foi demonstrado que 75% dos clientes residenciais usavam as suas ligações móveis numa base “stand-alone” e não como complemento de uma ligação fixa.

Embora estas características pareçam ser específicas do mercado austríaco, os desenvolvimentos da banda larga móvel de alta velocidade na Europa poderão conduzir à progressiva “desregulação” do mercado fixo de acesso a banda larga, na frente grossista.

A ESTRATÉGIA EUROPA 2020 E A AGENDA DIGITAL

Comissão Europeia lança estratégia para sair da crise

Índice

A Comissão Europeia lançou a Estratégia 2020, um programa europeu para sair da crise e para preparar a economia da União Europeia para a próxima década.

Na Estratégia 2020 são identificados três factores chave para o crescimento, a serem implementados através de acções concretas a nível nacional e europeu: crescimento inteligente (desenvolvendo o conhecimento, a inovação, a educação e a sociedade digital), crescimento sustentável (através do aumento da competitividade com produção energeticamente mais eficiente) e crescimento inclusivo (promovendo a participação no mercado de trabalho e a luta contra a pobreza).

Para alcançar estes objectivos, a Comissão definiu sete “iniciativas bandeira”, entre as quais se incluem a agenda digital para a aceleração do desenvolvimento de redes de comunicações de alta velocidade e a criação de um mercado único digital. A agenda digital foi adoptada sob a forma de Comunicação da Comissão na sequência de uma consulta pública lançada em Novembro do ano passado e estabelece como ponto de partida que, embora o mercado global das tecnologias da informação e da comunicação valha € 2 milhões de milhão, apenas um quarto deste mercado é “detido” pela indústria europeia, situação que importa corrigir.

Para tanto, a Comissão fixa uma série de objectivos concretos a atingir, entre os quais se salientam os seguintes: (i) até 2013, todos os cidadãos europeus deverão ter acesso à Internet e (ii) até 2020 todos os cidadãos deverão ter acesso a Internet de alta velocidade (não inferior a 30 Mbps) e pelo menos 50% de todos os lares europeus deverão ter ligações a velocidades superiores a 100Mbps. Escusado será dizer que a prossecução destes objectivos pressupõe o desenvolvimento, em toda a Europa, de redes de comunicações electrónicas de alta velocidade, as quais assumem assim uma importância crucial no contexto da recém aprovada agenda digital da Europa.



Nexus One

A patente da Google para o seu telefone móvel Nexus One está em risco por ter sido considerada confundível com outra marca detida pela Integra Telecom. O Nexus One, anunciado em Janeiro passado, é um importante marco da Google na sua batalha para concorrer com rivais como a Apple no crescente mercado de “telemóveis avançados”, como o iPhone. A estratégia da Google passa porém pela comercialização do Nexus One com o software aberto Android, compatível com diversas redes, enquanto que nos EUA a Apple apenas comercializa o iPhone sobre a rede da AT&T.

Microsoft compra Yahoo

Como esperado, a operação de concentração entre a Yahoo e a Microsoft foi aprovada pela Comissão Europeia. Nos termos do negócio levado a cabo, a Microsoft adquire uma licença de 10 anos sobre os sistemas de busca da Yahoo, que passará a ser o seu motor de busca exclusivo. Por seu lado, a Yahoo receberá 88% de todos os lucros obtidos com a realização de pesquisas através dos seus websites.

Facebook ultrapassa Google

Em Março o website da rede social Facebook foi o site mais visitado nos EUA, ultrapassando pela primeira vez o site da Google, que era desde 2007 o mais visitado. A “quota de mercado” de visitas ao Facebook quase triplicou num ano, ao passo que as visitas ao site da Google apenas aumentaram cerca de 9%.

Telefónica quer crescer

A Telefónica apresentou um plano estratégico nos termos do qual pretende crescer dos actuais 265 milhões de clientes para 320 milhões de clientes até 2012, obtendo para tanto uma quota de mercado não inferior a 30% nas regiões onde está presente. O plano estratégico chama-se “Bravo!” e pretende deixar para trás a queda de 2,1% que a receita da operadora sofreu devido à contenção do consumo. No seu plano, a Telefónica prevê que os gastos individuais com telecomunicações cresçam cerca de 20% nos próximos anos, até alcançar 4,2% dos gastos totais das famílias em 2015.

Pena de prisão na Google

Numa decisão inédita que ameaça fazer história e que abre um precedente muito preocupante para os motores de busca, três executivos da Google foram condenados a uma pena suspensa de seis meses de prisão. Um tribunal de Milão considerou que o *Chief Legal Officer*, o *Chief Privacy Officer* e o *Chief Financial Officer* da Google, ao permitirem a divulgação on line de um vídeo que mostrava um adolescente com síndrome de Down a ser vítima de *bullying*, violaram as leis da privacidade italianas.

Supersonic

A Sprint Nextel, o terceiro maior operador móvel dos EUA, anunciou para breve o lançamento do primeiro telefone móvel americano compatível com redes móveis de quarta geração (LTE). Com o Supersonic, que será produzido pelo fabricante tailandês HTC, a Sprint pretende ganhar uma importante vantagem competitiva sobre os líderes de mercado Verizon e AT&T.

Fundo do SU em Espanha

A CMT já tinha decidido há algum tempo que a Telefónica deveria ser compensada pelos custos líquidos do Serviço Universal incorridos em 2006, os quais foram calculados em 75,34 milhões de euros. Faltava porém decidir quais seriam os operadores a contribuir para o Fundo do Serviço Universal, decisão que entretanto o Regulador espanhol já tomou – a Telefónica, a Movistar, a Vodafone e a France Telecom deverão financiar aquele fundo na proporção da respectiva quota de mercado.

Fusão no Reino Unido

A Comissão Europeia aprovou a fusão entre os operadores móveis britânicos Orange UK (filial da France Telecom) e Deutsche Telekom UK, sujeita a determinadas condições, entre as quais o desinvestimento de parte do espectro na faixa dos 1800 MHz. O mercado britânico fica assim reduzido a 4 operadores – a O2, a Vodafone e a mais recente 3UK, além do operador resultante da fusão.

